



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

11ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOCOMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - COMASLEP

PROJETO DE LEI Nº 248/2025

AUTORIA: Ver.^a Thaysa Lippy

EMENTA: “Considera de Utilidade Pública a Associação Projeto Social Fios de Felicidade.”

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 248/2025, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que visa reconhecer como de Utilidade Pública a Associação Projeto Social Fios de Felicidade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.706.411/0001-23, com sede no município de Manaus.

A Entidade, fundada em 23 de novembro de 2022, tem como objetivo o desenvolvimento de atividades sociais voltadas à defesa de direitos, promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida, especialmente por meio de ações educativas, culturais e de assistência comunitária.

Compete a esta Comissão apreciar o mérito da propositura, nos termos regimentais, senão, vejamos:

Art. 47. À Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação

Participativa compete:

I – opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento da política de assistência e promoção social do município, monitorando a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade;

II – receber de associações, órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, com sede em Manaus, exceto partidos políticos sugestão de projetos de lei, requerimentos

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2710-2711
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

de realização de audiência pública e de informações, emendas ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual;

III – adequar tecnicamente a sugestão de propositura aprovada no seio da Comissão a uma das alternativas do inciso II deste artigo, tornando-a de sua autoria, e remetê-la à Diretoria Legislativa para deliberação, análise e votação, arquivando-a, caso não seja aprovada

2. ANÁLISE DE MÉRITO

O Projeto de Lei nº 248/2025 apresenta-se relevante e de grande alcance social, ao propor o reconhecimento da Associação Projeto Social Fios de Felicidade como entidade de utilidade pública municipal.

A instituição, desde sua fundação em 2022, tem se destacado por atuar de forma organizada, transparente e comprometida com a promoção de direitos sociais, desenvolvendo atividades voltadas à educação, cultura, capacitação e inclusão de crianças, jovens, mulheres e idosos, em especial daqueles em situação de vulnerabilidade.

Do ponto de vista jurídico e institucional, a declaração de utilidade pública fortalece a legitimidade da associação perante o poder público, ampliando suas possibilidades de firmar parcerias, celebrar convênios e captar recursos, o que potencializa o alcance de suas ações. Tal reconhecimento está em plena sintonia com os objetivos fundamentais da República previstos no art. 3º da Constituição Federal, notadamente no que tange à construção de uma sociedade justa e solidária, à erradicação da marginalização e à promoção do bem de todos.

Sob o aspecto social, é inegável que entidades como a Associação Projeto Social Fios de Felicidade cumprem papel de complementariedade às políticas públicas, suprimindo lacunas e fortalecendo a rede de apoio comunitário. Ao prestigiar iniciativas da sociedade civil organizada, o Poder Legislativo municipal valoriza o protagonismo social e incentiva a participação cidadã na construção de soluções para problemas coletivos.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2710-2711
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR RODRIGO DE SÁ BARBOSA - VEREADOR(A) EM 18/09/2025 11:33:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BACCF797001A76AC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

Portanto, a proposição ora analisada mostra-se meritória e oportuna, por reconhecer e incentivar uma entidade que atua com seriedade, responsabilidade e resultados concretos em prol da melhoria da qualidade de vida da população de Manaus.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 248/2025 atende aos pressupostos legais e regimentais para o reconhecimento da Associação Projeto Social Fios de Felicidade como entidade de utilidade pública, valorizando sua relevante contribuição para o fortalecimento da cidadania, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento comunitário no município de Manaus.

Assim, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 248/2025.

Manaus/AM, 18/09/2025


Rodrigo Sá
Vereador – Progressistas







